

95º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 05/12/2022 19:00
Encerramento: 05/12/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº095–Sessão Ordinária, 05/12/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 19h00m (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltrame Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fez o uso da palavra os Edil: Osmar Ajala da Costa e Edineyd Carvalho. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº014/2022, proposta pela Vereadora Edineyd Carvalho e Indicações nº037 e nº038/2022, propostas pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG, para dar seus pareceres no prazo regimental às seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº016/2022 – LDO - Emenda Aditiva nº001/2022 e Emenda Modificativa nº001/2022, propostas por todos Vereadores desta Casa de Leis e Emenda Aditiva nº002/2022, proposta pela Vereadora Edineyd Carvalho. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR e COF seus pareceres referente ao Projeto de Lei nº001, de 25 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Ayrton Ferreira Marques que Cria o Título “Empresa Amiga da Criança” para escritórios de contabilidade que contribuam ou incentivem a destinação de imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual foi favorável e aprovado. O Senhor Presidente colocou em apreciação

e votação o Projeto aprovado por unanimidade do Plenário, segue para sanção do Executivo. Também foi encaminhada para as Comissões Permanentes COMJUR e COF o Projeto de Lei Complementar nº020/2022, de 02 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários do Projeto Lote Urbanizado para população de baixa renda de Mato Grosso do Sul e do Município de Bodoquena/MS e dá outras providências”. Passamos em seguida para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve Vereador inscrito. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 12 (doze) de dezembro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 05 Dezembro de 2022.

Justificativa